



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

OFÍCIO Nº 336/2026 – SG

Bertioga, 14 de abril de 2026.

À

Presidência da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação de Vossa Excelência as informações em resposta à Indicação nº 361/2021, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, nos autos do Processo Administrativo nº 9558/2021, que trata da solicitação de rondas da Guarda Civil Municipal nas UBSs no período noturno.

Sobre o tema, cumpre informar que a demanda foi recebida recentemente por esta Pasta, sendo que a Secretaria Municipal de Segurança prestou as informações pertinentes, as quais seguem anexas para conhecimento e análise.

Dessa forma, encaminham-se as informações para os fins de direito, permanecendo a Administração Municipal à disposição para eventuais esclarecimentos.

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE

Secretário de Governo e Gestão Institucional



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Segurança e Mobilidade

Diretoria da Guarda Civil



FLS. 09

Processo nº. 9558/2021

À SC

Atendendo ao solicitado nos autos, cumpre informar que:

Em atendimento ao quanto solicitado nos autos, informa que a Guarda Civil Municipal de Bertioga exerce patrulhamento preventivo de forma contínua e sistemática em todo o território municipal, em estrita observância ao disposto no art. 144, § 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.022/2014 e na Lei Complementar Municipal nº 184/2023.

As equipes operacionais da Guarda Civil Municipal realizam, de maneira diária e ininterrupta, rondas preventivas nos próprios públicos municipais, inclusive efetuando ponto de estacionamento na Unidade Básica de Saúde.

Destaca-se que, em razão do aumento do efetivo ocorrido no exercício de 2024, houve o fortalecimento das rondas preventivas, com o objetivo de coibir e inibir a prática de condutas delituosas nos próprios públicos municipais.

A Guarda Civil Municipal reafirma seu compromisso institucional com a execução de ações preventivas e protetivas, em conformidade com suas atribuições legais, bem como com o apoio permanente às políticas públicas de segurança implementadas no âmbito do Município de Bertioga.

Em 04/02/2026

RENILDO ANTUNES DE SOUZA
Diretor da Guarda Civil de Bertioga
Comandante



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PROCESSO 9558/2021

À SG

Encaminho o presente com a manifestação do Departamento do Comando da Guarda Civil Municipal às fls. 09, em atendimento à solicitação ao referido ofício nº 479/2021 do Ilustre Vereador Antonio Carlos Ticianelli.

Segue para vossa deliberação.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2026.

THALITA M. WALPERES RAMOS
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

